



PORTARIA 228/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 199/2024, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 25/2024, da Diretoria de recursos Humanos;

Considerando a necessidade da substituição na comissão, em razão de exoneração de servidora;

RESOLVE:

1º- Fica alterada a Portaria nº 199/2024, que designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre supostas infrações disciplinares praticadas por servidor público municipal, objeto do Boletim de Ocorrência nº FD0566-1/2024, constante do Processo nº 1054/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana de Carvalho Freire

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Marlon Araújo Omiya

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da mesma lei.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal